

INDICAÇÃO Nº. 078/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE EM CUMPRIMENTO A NORMA BRASILEIRA- NBR Nº 9050/2020, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR AS CALÇADAS DO CENTRO DA CIDADE DE OURO FINO PARA GARANTIR O ACESSO À ACESSIBILIDADE.**

A NBR nº 9050/2020 é responsável por estabelecer critérios e parâmetros para o projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

O intuito é proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, das edificações, mobiliário e equipamentos urbanos e elementos a maior quantidade possível de pessoas independente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

O passeio público mais o mobiliário urbano (postes e sinalização), dificultam a livre circulação de pedestres, impossibilitam a passagem de um cadeirante, de um carrinho de bebê e similares, e os obrigam a adentrar o leito carroçável, colocando a própria segurança em risco.

Portanto, em cumprimento a esta legislação, solicito ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, seja realizado um estudo para que haja o cumprimento da NBR nº 9050 nas calçadas do centro de Ouro Fino, onde é perceptível o descumprimento da normativa.

Pelos justos motivos acima mencionados e com o intuito de promover a melhor circulação dos transeuntes de forma livre e segura, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 12 de maio de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL